



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 41 DE 03 DE MAIO DE 2017

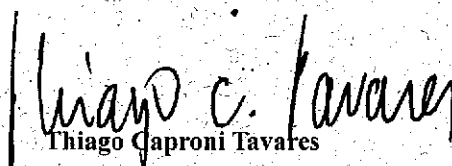
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º**– **DESIGNAR**, os membros do Plano de Permanência e Êxito, mais a equipe da DEPE, para compor a **SUBCOMISSÃO DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS PARA O DIA ESCOLAR**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER**:

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696 - DEPE;
- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292 – Substitº DEPE;
- Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139 - CEN;
- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503- Substitº CEN;
- Rita de Cássia da Costa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1552021 - Equipe DEPE;
- Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336 - Equipe DEPE;
- Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886 – Equipe DEPE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas, 03 de maio de 2017.

  
Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas